



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 142/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 25 de junho

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Prorrogar por 20 (vinte) dias a portaria nº. 084 de 07 de maio de 2009, que concedeu o Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Servidor Marcelo Augusto Mendes Barbosa, e o prazo de sua comprovação será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Diretor Presidente em exercício  
IPAM